



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 29, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 244ª reunião, realizada em 27 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o Processo nº 23087.009007/2016-55, a alteração da Resolução do Conselho Superior nº 033/2009, que trata do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Biomedicina da UNIFAL-MG, para fazer constar a retirada da disciplina “Farmacologia (DF07)” como correquisito para a disciplina “Fundamentos de Toxicologia (DAC13)”, para todos os alunos matriculados no curso.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 033/2009, do referido Projeto Político-Pedagógico

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do CEPE